

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230004-018191
UF Ente Recebedor:	RS
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE MONTENEGRO
CNPJ Ente Recebedor:	90.895.905/0001-60
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 469.050,18
Masked Input	469 050.18

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Priscila Nunes
Cargo	Diretora de Cultura
Telefone	(51) 98544-1288
E-mail	smdect.cultura@hotmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Jannis Daniela Boos da Rosa
Cargo	Secretária de Desporto, Cultura e Turismo
Telefone	(51) 99595-5435
E-mail	smdect.saa@montenegro.rs.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

No Município de Montenegro - Rio Grande do Sul, foram realizadas 1 (uma) escuta híbrida (online e presencial) e 2 (duas) escutas públicas presenciais. O primeiro diálogo ocorreu em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Cultura, realizada em 01 de julho de 2024, às 14h30min, na Biblioteca Pública Municipal, em formato híbrido e contou com a presença de 17 conselheiros. Com o objetivo de ampliar o processo de construção, foi realizada consulta pública ampla presencial, com a comunidade cultural em 08 de julho de 2024, às 19h30min, no Teatro Roberto Atayde Cardona, que contou com a presença presencial de 22 participantes. Já no terceiro momento, que ocorreu em 15 de julho de 2024, às 19h30min, no Teatro Roberto Atayde Cardona, contou com a presença de 25 participantes.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

As atas redigidas durante os encontros, assim como as listas de presenças, se encontram no link: <https://www.montenegro.rs.gov.br/municipio/portal-da-transparencia/pnab-politica-nacional-aldir-blanc>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Editais de apoio a produções culturais	R\$ 328.335,12	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	20	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Comissão de Seleção em Editais de Fomento	R\$ 23.452,51	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	6

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	R\$ 117.262,55	4	Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Dentro do edital de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural, serão destinados recursos para 6 (seis) projetos na categoria Multiartes - Cultura Popular, para regiões periféricas urbanas e/ou rurais, no valor máximo por projeto de R\$ 16.416,75, totalizando R\$ 98.500,50, contemplando então mais do que os 20% previsto obrigatoriamente em lei.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Em ambos os editais serão contempladas as ações afirmativas obrigatórias previstas na Instrução Normativa MINC n 10/2023, na proporção das cotas: 25% das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas), 10% das vagas para pessoas indígenas e 5% para pessoas com deficiência. Ainda, para o edital de fomento a projetos culturais haverá pontuação bônus para pessoas LGBTQIAPN+, além de pontuação bônus para pessoas negras (pretas ou pardas) e pessoas indígenas, pessoas com deficiência, e agentes culturais do gênero feminino, na razão de 5 pontos bônus para cada item.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

L8V4G31B